**PROJETO BÁSICO**

**1. DO** **OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e instalação de Software de Sistema para Gestão Automatizada - Painel Eletrônico de Votação – dos trabalhos desta casa legislativa, conforme as especificações constantes deste Projeto Básico.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se objetivando a constante busca pela transparência nas informações, agilidade e segurança nos procedimentos parlamentares, os órgãos integrantes do poder legislativo brasileiro procuram implementar em suas estruturas, instrumentos que auxiliem internamente as atividades administrativas e consequentemente facilitem a interação entre a população e seus representantes.

Diante desse contexto, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, buscando proporcionar maior celeridade ao trabalho parlamentar em plenário, ao processo legislativo de votação e discussão de matérias; implementando instrumentos de transparência através do controle efetivo de frequência dos parlamentares, do resultado das votações em todas as suas modalidades, do tempo do uso da palavra e confecção dos relatórios, justifica a referida contratação.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**3.1.** A entrega do produto/material e instalação deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, situada à Praça Dr. José Bonifácio Tassara, nº 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ, mediante Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras.

**3.2.** O prazo máximo para a entrega do material/produto, e serviço deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de compra ou Nota de Empenho.

**3.3.** O material/produto deverá ser de primeira qualidade de acordo com as normas da Legislação vigente e fiscalização de funcionário da Câmara designado para tal ato.

**3.4.** O produto/material deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto/material deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE**

A estimativa de valor do item consta no quadro a seguir, feito com base nos preços praticados no mercado local, estimado através de cotação pelo setor de compras ou responsável pelo mesmo.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | **MÓDULO DE SOFTWARE**  **I - O software plataforma gerenciadora deverá conter as seguintes características:**   * Sistema deverá ser desenvolvido em linguagem nativa Web; * Utilizavel em qualquer navegador disponivel; * O sistema deverá contar com os seguintes recursos de segurança, entre eles: * Protegido com tela de acesso de login (usuário e senha ); * Rotinas de check point e restart ( Roll back ) de transações de banco de dados; * Utilizar banco de dados que suporte transações e integridade referencial; * Os dados de votação, sessão, cadastro de vereadores e demais informações   críticas protegidos por senha criptografada;   * Senha de boot, senha de setup e rotinas de teste do sistema; * Sessão e votações: * O sistema deverá permitir o controle das seguintes sessões: Ordinária,   Extraordinária, Solene, Especial, Julgamento e preparatória com numeração livre e ordenada por dia, tipo de sessão e ano;   * O operador poderá controlar os prazos dos períodos da sessão ordinária (Pequeno Expediente, Grande Expediente, Ordem do Dia e Explicações Pessoais), bem como permitir o acréscimo, a interrupção e a continuidade da contagem de tempo do período da Ordem do Dia. O sistema deverá permitir que esses tempos e os períodos possam ser parametrizados; * O sistema deverá permitir o controle dos seguintes tipos de votação: Nominal,   Presença, Secreta, Eleição, Simbólica e verificação de votação;   * Os principais procedimentos executados em um votação são: Iniciar, Resultado ,Cancelar e Encerrar; * A exportação automática para PDF de todas as informações relativas às votações, ao final de cada uma delas; * A liberação dos terminais para o registro de voto ou presença é realizada pelo   operador;   * Nas votações por maioria simples de votos é computada a presença do vereador que estiver presidindo a sessão, mas não é computado o seu voto, a não ser em caso de desempate da votação; * Exibir, concomitante à operação do sistema e a qualquer tempo, da pauta das   votações, assuntos debatidos e mensagens eletrônicas, a serem exibidas com  diferentes efeitos, tais como: em deslocamento, estáticas ou piscantes;   * O sistema permitirá durante o processo de votação o acompanhamento do status dos equipamentos presentes. O seguintes status serão relativos aos terminais: Livre, ocupado, registrando voto e sem comunicação. * O sistema desabilitará um terminal de forma automática quando esse apresentar problemas de comunicação, porém o sistema permite que o operador possa tentar restabelecer a comunicação a qualquer momento; * O registro de voto ou de presença poderá ser realizado em qualquer terminal   mediante a autenticação do parlamentar;   * O registro do comparecimento do parlamentar em qualquer um dos terminais de votação e em qualquer período da sessão, e, após este registro, em tempo real, o nome do vereador deverá ser exibido no painel eletrônico na cor verde; * O sistema deverá permitir a configuração dos parâmetros mais utilizados de forma rápida. Podem ser considerados parâmetros configuráveis os seguintes: * Realizar a impressão após cada votação; * Definição do tipo de acionamento da campainha e o tempo de acionamento; * Definição do acionamento do pré-cronometro; * Definição se o software do presidente está ativo ou não; * O sistema permitirá a execução em manutenção, esse módulo permite a   execução de testes nos terminais e no painel sem gerar registros na base de dados;   * Cronômetro: * O sistema permitirá o controle do cronometro de forma independente a orador ou aparteante, o que pode ser utilizado para cronometrar diversas situações. O   cronometro pode ser utilizado em formato progressivo ou regressivo;   * O sistema faz o controle do tempo de oradores e aparteantes; * O sistema permitirá a criação de uma lista de oradores para um execução em   ordem de cadastro;   * O sistema permitirá o cadastro de oradores pelo terminal; * Mesa Diretora: * O sistema permitirá a livre montagem da mesa diretora, sendo essa contemplada   pela informação do título (Presidente, Secretário, entre outros) e a vinculação de  um parlamentar cadastrado no sistema;   * A mesa diretora pode ser alterada a qualquer momento exceto durante os   processos de votação;   * A mesa diretora definida é apresentada no final de cada relatório de votação; * Parlamentar: * O sistema permitirá o cadastro do parlamentar com as informações de nome,   nome painel, senha, partido, posição painel;   * O sistema deverá permitir a localização de um parlamentar pelos seguintes   atributos: código, nome, nome de painel e partido;   * O sistema deverá permitir a impressão da lista de parlamentares previamente * selecionados; * O sistema deverá permitir a troca de senha dos parlamentares através de   comando realizado no sistema do operador, nesse momento os terminais são  abertos para troca de senha, onde o parlamentar informa a senha antiga e na  sequência a nova senha;   * O sistema deverá permitir a extração de um relatório histórico das atividades de um parlamentar. Esse relatório tem o objetivo de verificar o comportamento do parlamentar nas mais diversas situações; * Banco de sessão: * O sistema mantém e forma histórica e cronológica todas as informações * referentes ao comparecimento e as votações realizadas, sejam elas nominais, de verificação, de presença, quorum, entre outras; * O sistema deverá permitir a localização de votações através dos seguintes   atributos: intervalo de data, número da votação, título da votação, número da  sessão e tipo de projeto;   * Os seguintes relatórios de comparecimento podem ser extraídos do sistema:   Comparecimento de uma sessão;  Análise de participação na sessão;   * Comparecimento de uma data; * Relação de parlamentares de uma composição; * Análise de participação na sessão para empenho; * O sistema deverá permitir a extração de um relatório resumo. Esse relatório exibe de forma resumida todos os projetos votados em uma sessão; * O sistema deverá permitir a edição de uma sessão no que diz respeito a hora de início e fim dos trabalhos e o número de projetos da sessão; * Relatórios: * O sistema gera relatórios gráficos com a identificação da câmara, incluindo o   Brasão;   * O sistema utilizará cores em determinadas partes do relatório para facilitar a   visualização das informações;   * Listagem dos oradores inscritos, incluindo os seguintes dados por orador:   - Nome  - Tempo  - Tipo de Fala  - Votação Relacionada   * Listagem das votações, podendo conter para cada votação: * Listagem das matérias votadas * Número votação * Tipo Votação (Secreta, Nominal, Simbólica, Parecer) * Tipo Quorum Votação (Maioria, 2/3, 3/5, ...) * Turno * Votos * Totais * Presentes * - Sim * - Não * - Branco * - Abstenção * - Votos * Resultado * Permitir o reaproveitamento de textos * Permitir a edição de textos complementares através de editor próprio com os   seguintes recursos mínimos:   * - Tipo da Fonte * - Tamanho da fonte * - Efeitos da Fonte (Negrito, Sublinhado...) * - Alinhamento a direita, centralizado, a esquerda ou justificado * - Tabelas * - Permitir o reaproveitamento de textos para edição de Atas futuras. * Presidência: * Terminal para o Presidente da Sessão – Touch Screen para * Acompanhamento dos projetos , monitorar o status dos microfones, votação de * projetos e cronometro. | 01 | R$ | R$ |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO:** | | | | **R$** |

Obs.: Valor Total Estimado com base em levantamento dos preços praticados no mercado local, e regional.

Empresa:

**Validade da proposta: 60 dias. Data:**

**5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O presente entrega do Serviço, mediante a nota fiscal.

**6. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o atendimento das despesas com a contratação que se objetiva realizar, a Câmara Municipal disponibilizará o seguinte recurso:

(Espaço Reservado ao Setor da Contabilidade)

|  |  |
| --- | --- |
| **Unidade Orçamentária** | 001-Câmara Municipal de Conceição de Macabu |
| **Função** | 01-Legislativo |
| **Ficha** | 10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| **Subfunção** | 031- Ação Legislativa |
| **Programa** | 0001-Apoio Administrativo |
| **Projeto / Ative:** | 2.656-Man. das Atividades da Câmara Municipal |
| **Conta:** | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| **Fonte:** | 000-Recursos Ordinários |

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Entrega do produto/material, prestação do serviço no prazo estabelecido, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

**7.2.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Câmara Municipal quanto à execução dos produtos/materiais adquiridos;

**7.3.** Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.4.** Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto/material do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

**7.5.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

**7.6.** Responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**8.1.** Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos/materiais dentro das especificações apresentados no presente Projeto Básico.

**8.2.** Efetuar o pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais), mediante entrega das certidões negativas correspondentes aos produtos/materiais fornecidos, no prazo máximo de até 10 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras, na forma regulamente adotada pela Câmara Municipal de Conceição de Macabu;

**8.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato.

Conceição de Macabu, 24 de novembro de 2022.

***Cláudio de Brito César***

***Secretário Geral da Câmara***

***Port. 002/2021***